

Lista final dos inelegíveis conforme edital 003/2022 de 22 de fevereiro de 2022 - AGEHAB - Aluguel Social

Município: Quirinópolis

Total de Inelegíveis: 79

Atualizada em: 01/09/2022

TITULAR - NOME	TITULAR - CPF	CÔNJUGE - NOME	CÔNJUGE - CPF	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
ALESSANDRA SILVA COSTA	019.XXX.9XX-XX	-	-	258.877	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
ALEXANDRA CRISTINA FARIAS	708.XXX.3XX-XX	-	-	250.575	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
ALINE BARCELOS SILVA	000.XXX.5XX-XX	JUNIMAR RIBEIRO SILVA	007.XXX.4XX-XX	289.053	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
ALINE RODRIGUES FERREIRA	095.XXX.9XX-XX	-	-	249.842	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
AMANDA FERREIRA DOS SANTOS	433.XXX.5XX-XX	-	-	246.603	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
ANA MARIA RAMOS DOS SANTOS	820.XXX.4XX-XX	-	-	285.690	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
ANA PAULA DE SOUZA DOS SANTOS MIELKE	033.XXX.3XX-XX	-	-	286.849	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
ANDRÉIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	007.XXX.4XX-XX	MÁRCIO VINICIUS DA SILVA	007.XXX.9XX-XX	289.078	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
ÂNGELA INÊS PEREIRA DE SOUZA SOARES	038.XXX.6XX-XX	RODRIGO SOARES SILVA DE SOUZA	011.XXX.3XX-XX	287.123	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
ANTÔNIO ROBERTO BISCO	091.XXX.2XX-XX	EUNICE FAGUNDES DE OLIVEIRA BISCO	006.XXX.2XX-XX	288.132	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
BRENDA CRISTINA OLIVEIRA	701.XXX.1XX-XX	-	-	250.964	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
CAMILA DOS REIS	700.XXX.1XX-XX	MARCOS PAULO DE ALMEIDA BERNARDES	036.XXX.8XX-XX	249.111	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
CARLOS GABRIEL DA SILVA	618.XXX.2XX-XX	-	-	257.764	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
CELINA ROSA DE JESUS	085.XXX.7XX-XX	-	-	289.276	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
CHARLIANE DOS REIS MEDEIROS	023.XXX.0XX-XX	-	-	249.740	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
CLÁUDIA KARINE SOARES FERREIRA	077.XXX.9XX-XX	JANUNCIO FRANCISCO LEITE DOS SANTOS	074.XXX.0XX-XX	251.089	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
CLAUDIANA APARECIDA ALVES SILVA	037.XXX.6XX-XX	-	-	252.535	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - NOME	TITULAR - CPF	CÔNJUGE - NOME	CÔNJUGE - CPF	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
EDILAINE VIEIRA DA SILVA SANTANA	003.XXX.1XX-XX	-	-	254.514	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
EDIVANIA GOVEIA SILVA	111.XXX.0XX-XX	GABRIEL HENRIQUE SILVA	708.XXX.2XX-XX	284.629	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
EDLAINE PEREIRA ALVES	010.XXX.2XX-XX	-	-	286.716	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
ELIANE OLIVEIRA DA SILVA MARIANO	096.XXX.3XX-XX	THIAGO AUGUSTO GOMES MARIANO	084.XXX.1XX-XX	288.716	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
ERIKA GOMES DA COSTA	613.XXX.8XX-XX	-	-	287.362	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
ERIVANEIDE SOARES DE MEDEIROS	003.XXX.7XX-XX	-	-	246.957	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
FABIANA REZENDE LIMA	003.XXX.3XX-XX	-	-	288.402	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
FRANCIELE PEREIRA DOS SANTOS	450.XXX.4XX-XX	SAMUEL ALEXANDRE DE SOUZA	449.XXX.2XX-XX	282.156	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
FRANCISCA GRACIANE COSTA DA SILVA	629.XXX.9XX-XX	-	-	253.425	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
GEONEIS SOUZA PEREIRA	064.XXX.7XX-XX	LUDIMYLLA NUNES CAVALCANTE VITAL	033.XXX.3XX-XX	250.475	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Autorização de Mudança
GESSICA CAROLINE CORREA SANTOS	059.XXX.6XX-XX	RADSON BERNARDO DA SILVA	047.XXX.0XX-XX	250.274	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
GILMAR GOMES DE CARVALHO	252.XXX.2XX-XX	-	-	257.382	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
GRACIELE DE AQUINO SANTOS	007.XXX.9XX-XX	-	-	252.238	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
GRACIELLE APARECIDA ALVES COSTA	010.XXX.4XX-XX	-	-	250.226	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
GRACIELLY FERNANDA SENIS GONÇALVES	041.XXX.4XX-XX	-	-	287.762	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
ISADORA CRISTHINE PEREIRA	062.XXX.2XX-XX	JOÃO VITOR LOPES	708.XXX.6XX-XX	289.197	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
JOSICLEIA DOS SANTOS BARBOSA	009.XXX.4XX-XX	-	-	251.119	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
JUCIANA AUXILIADORA DA SILVA	007.XXX.5XX-XX	-	-	286.807	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
KESSY JONES GARCIA SILVA	041.XXX.8XX-XX	-	-	288.814	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - NOME	TITULAR - CPF	CÔNJUGE - NOME	CÔNJUGE - CPF	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
LAYS CHRYSTINA DA SILVA ARAÚJO	704.XXX.5XX-XX	-	-	288.846	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
LEIDIANE DE JESUS FERREIRA	029.XXX.4XX-XX	-	-	277.338	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
LEIDIMAR DE LIMA SILVERIO	040.XXX.8XX-XX	JOÃO FABIO DA CRUZ PAMPLONA	030.XXX.1XX-XX	274.095	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
LEONORA FERREIRA MENDES	413.XXX.0XX-XX	-	-	288.358	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
LETICIA OLIVEIRA GOMES	028.XXX.8XX-XX	SAMUEL DOLOR PEREIRA	022.XXX.0XX-XX	250.873	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
LIANDRA EVANGELISTA CARDOSO	510.XXX.9XX-XX	-	-	250.412	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
LIDIA CARVALHO ROCHA MORAES	041.XXX.9XX-XX	LUCIANO MAGALHÃES MORAIS	038.XXX.7XX-XX	288.319	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
LIDIANE FERREIRA	060.XXX.8XX-XX	-	-	288.591	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
LIOCIMAR ALVES REZENDE	935.XXX.1XX-XX	-	-	250.787	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
LITUANE BISPO DOS SANTOS	138.XXX.6XX-XX	-	-	280.899	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
LOURDES MARCIANA CABRAL	989.XXX.4XX-XX	-	-	286.965	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
LUCIANA DA SILVA	000.XXX.9XX-XX	-	-	289.039	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
LUCIENE CANDIDA FERREIRA	957.XXX.9XX-XX	-	-	289.220	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
LUZIANE DE JESUS DA CUNHA LOURA	011.XXX.3XX-XX	-	-	289.261	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
MAIRA DANTAS SOBREIRA	113.XXX.9XX-XX	-	-	289.149	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
MANOEL FERREIRA DA ROCHA	060.XXX.4XX-XX	-	-	258.829	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Casa rural
MARCIANA VIEIRA SANTOS ARAUJO	001.XXX.6XX-XX	-	-	284.275	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
MARIA APARECIDA LUCAS DE JESUS	007.XXX.3XX-XX	-	-	283.668	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
MARIA DA PAZ SANTOS DA SILVA	019.XXX.2XX-XX	-	-	269.259	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado

TITULAR - NOME	TITULAR - CPF	CÔNJUGE - NOME	CÔNJUGE - CPF	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
MARIA DO CARMO CRISPIM DOS SANTOS	455.XXX.5XX-XX	-	-	251.420	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
MARIA EDILEUZA NASCIMENTO	014.XXX.9XX-XX	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	556.XXX.3XX-XX	250.223	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
MARILDA MARTINS DUTRA	624.XXX.4XX-XX	-	-	257.972	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
MEIRILENE CRISTIANE DOS SANTOS	006.XXX.4XX-XX	-	-	249.915	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
MILTON LAUDELINO MARQUES	640.XXX.0XX-XX	VANUZIA APARECIDA DA SILVA	005.XXX.4XX-XX	260.783	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
NEIDE PEREIRA DA SILVA MARTINS	013.XXX.8XX-XX	-	-	288.702	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
OSVALDO BATISTA DE OLIVEIRA	192.XXX.5XX-XX	CASSILDA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	042.XXX.6XX-XX	286.685	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
PAULA CRISTINA SILVA VIEIRA	018.XXX.7XX-XX	-	-	282.390	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
PAULA DAIANE DOS SANTOS ROCHA	421.XXX.5XX-XX	VICTOR HUGO PUGA DO NASCIMENTO	477.XXX.2XX-XX	288.809	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
RAIANE COSTA CUNHA	031.XXX.4XX-XX	-	-	288.823	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
RISILDA SILVA FERREIRA	574.XXX.7XX-XX	-	-	250.173	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
ROGERIO MALTA DE SOUSA	968.XXX.7XX-XX	-	-	269.751	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
ROSELI MARTINS OLIVEIRA	031.XXX.5XX-XX	-	-	251.020	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
ROSEMARY APARECIDA RODRIGUES DOURADO	003.XXX.7XX-XX	-	-	251.930	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
SILMARA DO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO	968.XXX.1XX-XX	JOSÉ ARNALDO BEZERRA DA SILVA	004.XXX.5XX-XX	286.745	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
SILVANIA VICTOR DA SILVA ALVES	055.XXX.2XX-XX	-	-	280.645	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
SOLANGE FERNANDES DA SILVA	425.XXX.2XX-XX	-	-	251.639	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
STEFANY SAMARA FERREIRA DA CRUZ	028.XXX.5XX-XX	BRUNO BARBOSA RODRIGUES	035.XXX.1XX-XX	288.569	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - NOME	TITULAR - CPF	CÔNJUGE - NOME	CÔNJUGE - CPF	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
SUELLEN GOMES DUTRA	063.XXX.4XX-XX	-	-	288.699	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
SUELY ROSA DE LIMA	944.XXX.7XX-XX	-	-	250.040	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
TALITA DA SILVA SANTOS	044.XXX.4XX-XX	-	-	259.629	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
TONY DA SILVA CHAVES	009.XXX.0XX-XX	-	-	286.972	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
VERONICA DAVI DA SILVA	040.XXX.7XX-XX	-	-	288.352	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
VIVIANE CARDOSO SILVA	713.XXX.2XX-XX	DAVID MATHEUS DIAS DA SILVA	701.XXX.7XX-XX	288.665	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos